

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

3

3

3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.265 de 29 de Dezembro de 2.020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.671.062,77 (Hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL	
ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA DE GOVERNO	
U.O. – SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	200.000,00

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
U.O. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0007.2008 – Manutenção Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
04.122.0008.2009 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
04.124.0009.2010 – Manutenção Setor de Contabilidade e Orçamento	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	115.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
012.361.0012.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental – 25%	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.062,77
Fonte 01 – Tesouro	
012.365.0018.2025 – Manutenção do Ensino Infantil Creches – 25%	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Fonte 01 – Tesouro	

TOTAL	581.062,77
-------	------------

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
U.O. – SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0025.2043 – Manutenção das Atividades de Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
10.302.0025.2046 – Manutenção Centro Especializado em Odontologia	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	390.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
U.O. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0040.2072 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	100.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
U.O. – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.0045.2088 – Manutenção Atividades de Ruas e Avenidas	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0046.2089 – Manutenção dos Serviços Municipais	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	155.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
U.O. – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0053.2094 – Manutenção Secretaria de Esportes e Lazer	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	30.000,00

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
U.O. – SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
06.181.0054.2096 – Manutenção Secretaria Segurança e Trânsito	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	100.000,00

TOTAL	1.671.062,77
-------	--------------

Art. 2º. – A cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior no valor total de R\$ 1.671.062,77 (Hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) será conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.



Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 29 de Dezembro de 2.020.

Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 29 de Dezembro de 2.020.

Carlos Eduardo Pereira de Souza

Agente Administrativo II